



EMENDA DE PLENÁRIO Nº
(PLP 175/2024)

Dê-se ao art. 3º do PLP 175/2024 a seguinte redação:

Art. 3º Serão considerados projetos e ações estruturantes aqueles cujos recursos forem destinados às políticas públicas de:

- I - educação profissional técnica de nível médio;
- II - universalização do ensino infantil;
- III - educação em tempo integral;
- IV – saneamento;
- V – habitação;
- VI – saúde;
- VII - adaptação às mudanças climáticas;
- VIII – transporte;
- IX - infraestrutura hídrica;
- X - infraestrutura para desenvolvimento regional;
- XI – infraestrutura e desenvolvimento urbano;
- XII – segurança pública; e
- XIII – outras políticas públicas, a serem definidas no projeto de lei de diretrizes orçamentárias do respectivo exercício.

§ 1º Além do disposto no caput, serão considerados ações e projetos estruturantes aqueles registrados nos termos do § 15 do art. 165 da Constituição Federal.

§ 2º Para o orçamento de 2025, os órgãos executores de políticas públicas publicarão portarias, em até 30 dias após a promulgação desta Lei Complementar, com critérios para priorização da execução dos projetos e ações estruturantes.





Câmara dos Deputados
Liderança do Partido Liberal -
PL

§ 3º A partir do orçamento de 2026, os órgãos executores de políticas públicas publicarão portarias, até 30 de setembro do exercício anterior ao que se refere a lei orçamentária anual, com critérios para priorização da execução dos projetos e ações estruturantes.

Altineu Cortes

Líder do PL

Apresentação: 04/11/2024 15:52:08.730 - PLEN
EMP 15 => PLP 175/2024

EMP n.15



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247190151900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Altineu Côrtes e outros





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Do Sr. Altineu Côrtes)**

Emenda de Plenário - SEM
número de emendas por bancada

Assinaram eletronicamente o documento CD247190151900, nesta ordem:

- 1 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 2 Dep. Luiz Carlos Hauly (PODE/PR) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE

Apresentação: 04/11/2024 15:52:08.730 - PLEN
EMP 15 => PLP 175/2024

EMP n.15



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247190151900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Altineu Côrtes e outros